

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA020806/2026

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a banda SALA DE REBOCO, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, no ano de 2026, com o tema "O São João do Século".

Contratada: RP PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ nº 04.395.619/0001-01.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Prazo de vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 31/07/2026, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Irecê - BA, 10 de Junho de 2026.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0343/2026 Processo Administrativo Nº PA020806/2026 Inexigibilidade de Licitação ° 048/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: RP PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.395.619/0001-01. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a banda SALA DE REBOCO, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, no ano de 2026, com o tema "O São João do Século". Vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 31/07/2026, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato. Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo dividido da seguinte forma: Valor do Cachê dos profissionais envolvidos: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); Valor do Pró-Labore da empresa: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); Valor do Cachê do artista: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); Valor do Transporte Rodoviário: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); Valor dos Impostos diretos e indiretos: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); Valores das despesas com alimentação e outras na estrada: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Irecê/BA, 10 de Junho de 2026.